LEI MUNICIPAL N° 035/2001
Data: 29 de junho de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA BEREK KRIGER, Localizada entre as quadras 2 – 14/15 do Balneário Mariluz, quadras 10/11 – 12/13 do Balneário Nascimento e quadras 53/60 do Balneário Mariluz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 29 de junho de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal